



ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO Nº 487/2022

Senhor Presidente:

Na forma do que dispõe o artigo 220, do Regimento Interno, requero a V. Exa. que depois de ouvido o Plenário, seja discutido e votado, em Regime de Urgência, em uma Sessão Extraordinária, a realizar-se logo após a presente Sessão, o **Projeto de Lei nº 455/2022**.

PLENÁRIO DEPUTADO NAGIB HAICKEL, DO PALÁCIO
MANUEL BECKMAN, SÃO LUÍS-MA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

DR. YGLÉSIO
Deputado Estadual